



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº52/2021/DEN-INC/IFS/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

Edital Número 60/2021

Eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes torna público o edital para a eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2021-2023, conforme Resolução nº 114/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 212/2021 de 24 de novembro de 2021, do Campus Inconfidentes torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral para recomposição de membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2021-2023.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de:

- I – Três (3) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 2 titulares e 1 suplente;
- II – Dois (2) representantes do corpo discente do ensino superior, sendo um (1) titular e um (1) suplente;
- III – Dois (2) representantes da sociedade civil organizada, sendo um (1) titular e um (1) suplente, estes a serem indicados pela direção geral do campus.

3. Dos Candidatos

- 3.1. Poderão candidatar-se os servidores, técnico administrativos ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.
- 3.2. Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.
- 3.3. Não podem candidatar-se discentes que estejam cursando o primeiro ou último período de suas graduações.

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no formulário eletrônico: <https://forms.gle/PxBW2js6tHESnHr87>, no período de 03 a 07 de dezembro de 2021 até às 23:59h.
- 4.2. A relação de inscritos será divulgada no dia 08 de dezembro, no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

5. Do Processo Eleitoral

- 5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica através de formulário disponível no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 09 de dezembro de 2021.
- 5.2. Estão aptos a votar os servidores técnico-administrativos e discentes do ensino superior do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
- 5.3. Para a votação eletrônica será considerado o acesso com o e-mail institucional e a primeira votação registrada.
- 5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.
- 5.5. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis no Campus.
- 5.5.1. Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

- a) Neste caso o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.
- b) Apresentar mais idade.
- 5.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 10 de dezembro de 2021 no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
- 5.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00h do dia 13 de dezembro. Os pedidos devem ser feitos para o e-mail antonio.gomes@ifsuldeminas.edu.br.
- 5.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, a partir do dia 14 de dezembro de 2021.
- 5.9. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

- 6.1. Terminado o processo eleitoral, os candidatos nomeados atuarão como equipe de transição da Comissão Local de Avaliação, por um período mínimo de 3 (três) meses.
- 6.3. Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 114/2018.
- 6.4. Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

7. Disposições Finais

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral instituída pela portaria 212/2021 de 24 de novembro de 2021.
- 7.2. Caso não haja inscritos para a recomposição relacionada no presente Edital, o Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores e discentes para representarem seus respectivos pares na CPA Institucional.

Quadro 01 – Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do edital	03-12-2021
Inscrições	03 a 07-12-2021
Divulgação dos inscritos	08-12-2021
Eleições	09-12-2021
Resultado das eleições	10-12-2021
Recursos	13-12-2021
Resultado Final	14-12-2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Gomes de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2021 08:36:20.
- **Antonio do Nascimento Gomes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2021 08:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201472
Código de Autenticação: 2ef4d482ce

